



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pag. 1

A T O N.º 13/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o senhor Conselheiro **ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL**, matrícula n.º 000.898-2A, durante seu afastamento, no período de 18 a 27.2.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N.º 63/2015-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Gabinete do Conselheiro Júlio Pinheiro, **Aluizio Humberto Aires da Cruz Júnior**, no Memorando n.º 04/2015-CGCJP, datado de 23.2.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANA ISABELA GIL DE BRITO**, matrícula n.º 001.400-1A, para responder pela Chefia do Gabinete do Conselheiro Júlio Pinheiro, durante o afastamento do titular o servidor **ALUÍZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ JÚNIOR**, matrícula n.º 000.281-0A, no período de 2 a 21.3.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N.º 64/2015-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a comissão **Representativa do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, para adesão ao **AMAZONPREV**, visando coordenar, supervisionar e executar a adesão desta Corte de Contas ao regime previdenciário gerido pela **AMAZONPREV**, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula
Pedro Augusto Oliveira da Silva	000.048-5A
Márcio Osório Freitas	001.339-0A
Patrícia Augusta do Rêgo Monteiro Lacerda	000.267-4A
Glauciara Viana Gonçalves Dixo	000.051-5A
José Carlos Carvalho da Rocha	000.393-0A
Rosanila Maria de Brito Feitoza Pantoja	000.482-0A
Virna de Miranda Pereira	000.346-8A
Kátia Maria Neves Lobo	000.386-7A
Laís Regina Lima Paixão e Silva	000.532-0A

II – ATRIBUIR aos 5 (cinco) primeiros integrantes da comissão à gratificação prevista no art. 90, inciso X da Lei n.º 1.762/86, pelo prazo de 30 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N.º 65/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 21/2015-DRH, datado de 25.2.2015,

R E S O L V E:

I- LOTAR o servidor **ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.874-0A, na Diretoria de Recursos Humanos – **DRH**, a contar de março de 2015;

II- REVOGAR lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pag. 2

PORTARIA N.º 66/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **Jaqueline Carvalho de Oliveira**, no Requerimento, datado de 20.2.2015,

RESOLVE:

INTERROMPER a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001.353-6A, conforme autorização contida no parágrafo 2º, do art. 75 da Lei n.º 1.762/86, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 2 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 67/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Procurador de Contas, **Carlos Alberto Souza de Almeida**, no Requerimento datado de 23.2.2015,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Senhor Procurador de Contas **CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 001.022-7A, para participar do “**10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**” a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 16 a 19.3.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 2 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 68/2015-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 03/2015- CGQ, datado de 25.2.2015,

RESOLVE:

I – EXCLUIR o nome do servidor **JEFFERSON VIDAL DE MENEZES**, matrícula n.º 001.100-2B, da Portaria n.º 633/2013-GPDRH, datada de 26.12.2013, a contar de 2 de março de 2015;

II – INCLUIR o nome da servidora **HOLGA NAITO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001.656-0A, na Portaria n.º 15/2012-GPDRH, datada de 20.1.2012, como novo membro da Comissão de Gestão da Qualidade, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria n.º 086/2010-GPSEH, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 2 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 69/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **FERNANDA RAFAELA DE SOUZA LIMA**, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Municipal – **DICAD/MA**, a contar de 2.3.2015.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 3 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 70/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 3

RESOLVE:

LOTAR a servidora **OCENICE AZEVEDO SERIQUE MICHILES**, no Gabinete da Conselheira Yara Lins - **GCYARA**, a contar de 2.3.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 72/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I- LOTAR o servidor **MÁRCIO OZÓRIO FREITAS**, matrícula n.º 001.339-0A, na Divisão de Cadastro Registro e Execução de Decisões – **DICREX**, a contar de março de 2015;

II- REVOGAR lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 73/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 2.3.2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 001.395-1A, para participar do “**27º Seminário Nacional de Previdência Social**”, no período de 11 a 13.3.2015, na cidade de Florianópolis/SC;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DRH**;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 75/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 28/2015-DICAD-MA, datado de 26.2.2015,

RESOLVE:

I- LOTAR o servidor **LEANDRO BEIRAGRADE DA COSTA**, matrícula n.º 001.685-3A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – **DICAD-MA**, a contar de março;

II- REVOGAR lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

Portaria SG nº 13/2015, de 05 de março de 2015

Substitui o Servidor Elynder Belarmino da Silva Lins pelo servidor Saulo Coêlho Lima para atuar como fiscal do Contrato de Cessão de Uso nº 01/2013-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a AMAZONPREV.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 635/2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2014.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pag. 4

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Servidor Elynder Belarmino da Silva Lins, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação - DITIN, matrícula 364-6A, pelo servidor Saulo Coelho Lima, matrícula nº 11460B para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato de Cessão de Uso n.º 01/2013, firmado com a Amazonprev, CNPJ nº 04.986.163/0001-46, para cessão de um scanner de mesa Fujitsu, modelo FI 6230.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/13, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.**
01. Data: 04/02/2015.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.**

03. Espécie: Serviço de terceirização de impressão, cópia, fax, digitalização departamental.

04. Objeto: O objeto deste Aditivo é prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 02/2013, modificando o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sexta, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e consequentemente, a Cláusula oitava.

05. Valor Global: R\$ 1.360.284,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

06. Valor Mensal: R\$ 113.357,00 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

07. Prazo: 12 (doze) meses.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 100.

09. Empenho: Nº 0119 de 02/02/2015, no valor de R\$1.360.284,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais) ficando o valor de R\$ 113.357,00 (cento e treze mil e trezentos e cinquenta e sete reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 04 de fevereiro de 2015.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

*Republicado por incorreção

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO, NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 de Fevereiro de 2015.

CONSELHEIRO-RELATOR: Ari Jorge da Costa Junior

1- Processo TCE nº 4815/2014 – 2 VOLUMES.

2- Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar formulada pela Empresa Medica Emergências Médicas LTDA. contra a Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Estado do Amazonas-CGL.

3 – Unidade Técnica: Laudo Técnico Conclusivo n.º 12/2015-DICAD/AM (fls. 276/279).

4- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer n.º 271/2015-MPC-CASA (fls. 281/282), da lavra do Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida.

5- Relator: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

EMENTA: Representação.

Revogação da Medida Cautelar. *Improcedência. Determinação à CGL/AM. Ciência à Representante.*

6- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 1º, XXII, da Lei n.º 2.423/96, c/c o art. 11, III, "c", e com o parágrafo único, do art. 286, da Resolução n.º 04/02, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em divergência com o Órgão Ministerial:

6.1 - REVOGAR A MEDIDA CAUTELAR concedida por meio da Decisão Monocrática de fls. 65/66, com fundamento no art. 1º, § 5º, da Resolução TCE/AM n.º 3/2012;

6.2 - JULGAR IMPROCEDENTE a presente Representação em razão dos fundamentos lançados no corpo do Relatório/Voto;

6.3 - DETERMINAR à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL/AM, que dê prosseguimento aos atos inerentes à continuidade do Pregão Presencial n.º 2184/2014 – CGL, observando todos os ditames da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - e da Lei n.º 10.520/2002 – Lei do Pregão Presencial;

6.4 - DAR CIÊNCIA do teor do presente julgamento à empresa Representante, **Medica Emergências Médicas LTDA.**, por meio de seu Procurador, **Sr. Rafael Fernando Melo da Costa**, bem como ao **Sr. Epitácio de Alencar e Silva Neto**, Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Março de 2015.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIO SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Relator: Cons. Júlio Cabral (Com Vista para Proc. Elizângela Marinho).

Processo: 4221/2011

Natureza: Admissão de Pessoal





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 5

Objeto: CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE TURISMO, DIREITO E ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 106/2009, PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.02.2010.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DA ADMISSÃO.

Órgão: UEA

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 12296/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSINETE DA SILVA CORDOVID, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPLIV, REFERENCIA G, MAT. N 110.539-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/08/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 12109/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WILSON WOLTER FILHO, NO CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL ÚNICO, MAT. Nº 051.437-3A, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA UEA, MATRÍCULA 0514373A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/07/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: UEA

Processo: 12444/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROLANGELA BORGES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H- 1-C, MATRÍCULA Nº 087.026-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 1625/14, PUBLICADA NO D.O.M. DE 16/04/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 1060/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ODILON GOMES DE MEDEIROS, CÔNJUGE DA SRA. GILCIA RODRIGUES MEDEIROS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 001.592-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGECOM, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 10 DE DEZEMBRO

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: AGECOM

Processo: 12271/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HORTENCIA CAVALCANTE COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/QUADRO SUPLEMENTAR 10-A, MATRÍCULA 009.402-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1873/2014, PUBLICADO NO DOM DE 13 DE MAIO DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12272/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA GRACIETE FERNANDES MARTINS, NO CARGO DE ENFERMEIRO E-09, MATRÍCULA 063.452-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 11306/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LENIR GOMES ELIAS, NO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE C-VIII, MATRÍCULA Nº 006.283-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMAD

Processo: 10766/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VICENTE PARENTE DE ARAUJO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. Nº. 009.374-2F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/11/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEINFRA

Processo: 11632/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARETHE CORDEIRO BONETHE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0300438A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/04/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5811/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EWERTON SOUZA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSOC. BATUKADA - ARTE, CULTURA, CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 91/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 91/2010. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS APRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA AO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS BRAGA.

Órgão: SEC

Processo: 6327/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pag. 6

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. GLÁUCIA MONTEIRO GALVÃO, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS MÃES ESPÍRITAS MARÍLIA BARBOSA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 008/2012, FIRMADO COM A SEMED.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO CONVÊNIO Nº 08/12. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMED

Processo: 11832/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA, NO CARGO DE PROFESSORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 037/2014, DE 05/06/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com Vista para Proc. Elizângela Marinho).

Processo: 6995/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E APAE TEFÉ RELATIVO AOS PROCESSOS MENCIONADOS NO TAG 005/2013-G/LA

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 1259/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 03/2012, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO CONVÊNIO Nº 03/12. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DETERMINAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL. DAR QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Órgão: SEPROR

Processo: 193/2014

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVENIO Nº 003/2012, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEPROR

Processo: 4302/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZABEL VIEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Processo: 12141/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTAR A SRA. CHRISTINA FÁTIMA DE ARAÚJO DOMINGOS BINDÁ, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 112.370-0D, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE, LOTADA NA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: FHEMOAM

Processo: 2044/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES CAVALCANTE, DIRETOR PRESIDENTE DA ADS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 06/2008, FIRMADO COM A SEMED.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 06/08. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DAR QUITAÇÃO PLENA AO RESPONSÁVEL.

Órgão: SEMED

Processo: 12348/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZA DE CASTRO MELO, NO CARGO DE MERENDEIRA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal do Careiro

Processo: 5057/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ WALLACE R. FERREIRA, REPRESENTANTE DA ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 17/2009, FIRMADO COM A SEMASDH.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 17/2009. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMASDH

Processo: 4022/2013

Natureza: Tomada de Contas Especial de Convênio

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 25/2011, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS-APMC DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-EENSR.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 25/2011. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A TOMADA DE CONTAS.

Órgão: SEDUC

Processo: 1806/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES CAVALCANTE, DIRETOR PRESIDENTE DA ADS,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 7

REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 06/2008, FIRMADO COM A SEMED.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº06/08. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMED

Processo: 2045/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES CAVALCANTE, PRESIDENTE DA ADS, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº6/2008, FIRMADO COM A SEMED.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº06/08. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMED

Processo: 12104/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. JORGE DE PAULA GONCALVES, MATRÍCULA 0074462E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10900/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANETE NUNES TAVARES DE SOUZA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.818-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 11727/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE DE PAULA GONCALVES, NO CARGO DE PERITO LEGISTA, 1ª CLASSE, PC.P.LEG-1, MATRÍCULA 0074462E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 12208/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS ZURRA DA ROCHA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 5- C, MAT. Nº 063.941-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17.10.2012. (Processo Físico Originário 1225/2013)

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 12030/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO CHACON DAS DORES, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 112.462-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/05/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 12466/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: CONCEDER APOSENTADORIA A SRA. NORANEIDE TEIXEIRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-06, MATRÍCULA Nº 082.232-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1669/14, PUBLICADA NO D.O.M. DE 22/04/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins R. dos Santos

Processo: 4695/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AGUIDO FERREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-III, MATRÍCULA Nº 000.529-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24/05/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 3490/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ÁLVARO DE MEDEIROS RAPOSO SOBRINHO, NO CARGO DE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA III, MATRÍCULA Nº 009.351-3H, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21 DE JUNHO DE 2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEAD

Processo: 10737/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. APARECIDA MARQUES DE LIMA, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MAT. Nº. 014.865-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/11/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 3949/2014- (3947/2014)

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. PAULO CÉSAR REBOUÇAS NASCIMENTO E DA SRA. PAULA LINDCY REBOUÇAS NASCIMENTO, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA MARIA IVANE DE CARVALHO REBOUÇAS, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 8

SR. ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO, EX-SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 1º DE AGOSTO DE

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 6649/2009

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EZRA BENZION MANOA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS-CDLM, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2009, FIRMADO COM A SEPLAN.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº01/2009. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPLAN

Processo: 11891/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TEODOMIRO FARIAS SICSU FILHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MAT. Nº 029.518-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/05/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 11477/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELITA DA SILVA BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, MAT. Nº. 027.672-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/03/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 3711/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO A MARIA THOMAS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. MANOEL GUERREIRO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, MAT. Nº. 056.054-5B, DO QUADRO DO PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 22/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: PMAM

Processo: 3947/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. WANESSA PERES NASCIMENTO, REPRESENTADA POR SUA GENITORA NEIVA LIBÓRIO PERES, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO SR. ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO, EX-SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADA NO D.O.M. DE 1º DE JULHO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 2754/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTONIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 63/11, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº63/11. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA AO SR. ANTÔNIO FERREIRA LIMA.

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Processo: 4219/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FERNANDA VAZ CERQUINHO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ GERALDO VALENTE FERREIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 469/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 2055/2003

Natureza: Convênio

Objeto: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DO SEGURO DESEMPREGO.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SPES

Processo: 6558/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 27/13, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº27/2013. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEC

Processo: 1684/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALZENIR SILVA DE MENEZES, PROCURADOR DA DIOCESE DE PARINTINS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 70/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº70/10. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. GLOSAR O SR. ALZENIR SILVA MENEZES. APLICAR MULTA AO SR. ALZENIR SILVA MENEZES.

Órgão: SEC

Processo: 12124/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AMPARO DE MARIA CARDOSO AMUD, NO CARGO DE MÉDICO II 09, MATRÍCULA Nº012.853-8, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 22/01/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 9

Processo: 12174/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA AO SR. ARMINDO BANDEIRA DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR FAZENDÁRIO C-V-3, MATRÍCULA Nº 000.239-9 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1553/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 11/04/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMEF

Processo: 12231/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEMILDE NASCIMENTO DE QUEIROZ, NO CARGO DE AS TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA D-08, MATRÍCULA Nº 064.978-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18/02/2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 12258/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA A SRA. IDEMAR DA SILVA VALE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 061.339-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1609/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 15/04/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11021/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. REGINALDO QUEIROZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA D, MAT. Nº. 024.013-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 2/07/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11284/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. REGINALDO QUEIROZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA D, MAT. Nº. 024.013-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/07/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12298/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICACAO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RISENILDE DE OLIVEIRA SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, REFERENCIA 3, MATRÍCULA 003.517-3D DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM - A APOSENTADORIA FOI TORNADA SEM EFEITO ATRAVÉS DO DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SUSAM

Processo: 12461/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JUCIMAR ROCHA PEREIRA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 090.155-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2232/2014 PUBLICADA NO DOM DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 11978/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ICLEIA PINTO MONTEIRO, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, REFERENCIA 15, MATRÍCULA 00034700 DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALEAM

Processo: 12299/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS FARIAS SICSU, NO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, 3º CLASSE, PC.AUX.S.G MAT. N 102.945-2F, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/08/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 1422/2014

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME EDITAL 01/2014-PM-SPO.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DA ADMISSÃO. CONCESSÃO DE MULTA AO SR. RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Processo: 1106/2014

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DA ADMISSÃO. CONCESSÃO DE MULTA AO A SR. FELIPE ANTÔNIO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Processo: 4153/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. LILIANA MARIA DAOU LINDOSO, DIRETORA DA INSP. LAURA VICUNÃ – CASA DA MAMÃE MARGARIDA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 12/2010, FIRMADO COM A SEMASDH.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº12/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMASDH

Processo: 306/2011

Natureza: Prest. de Contas do Termo de Responsabilidade





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 10

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO WANDERLAN P. SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, REFERENTE AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 7/09, FIRMADO COM A SEAS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº07/09. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEAS

Processo: 536/2011

Natureza: Prest. de Contas do Termo de Responsabilidade

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. SANSURAY PEREIRA XAVIER, PREFEITA MUNICIPAL DE ANORÍ, REFERENTE AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 09/09, FIRMADO COM A SEAS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº09/09. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEAS

Processo: 6810/2009

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. IRINEU L. RODRIGUES, DIRETOR DA FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO-FOIRN, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2009, FIRMADO COM A SEIND.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº01/09. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEIND

Processo: 4433/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. DALVA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO, DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 66/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº66/11. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEDUC

Processo: 2030/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DA GRAÇA FREIRE DE CARVALHO, DIRETORA DA CASA DO CAMINHO SIMÃO PEDRO, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO 15/2010, FIRMADO ENTRE A SEMASDH.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº15/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMASDH

Processo: 962/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 059/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº59/12. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEC

Processo: 2104/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, PRESIDENTE DA FIEAM, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 04/2010, FIRMADO COM A SEPLAN.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº17/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPLAN

Processo: 6016/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALZENIR SILVA DE MENEZES, PROCURADOR DA DIOCESE DE PARINTINS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 88/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº88/10. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA AO SR. ALZENIR SILVA DE MENEZES.

Órgão: SEC

Processo: 2035/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS, PRESIDENTE DA CASA DA CRIANÇA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 17/2010, FIRMADO ENTRE A SEMASDH/FMDCA.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº17/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMASDH

Processo: 11437/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA STRA. RITACLEI TORRES DE SOUZA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MAT. Nº. 108.458-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/03/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Relator: Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 4583/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ANETE OMAR RETTO DA SILVA, GENITORA DA SRA. AMANDA ELIZ OMAR RETTO DA SILVA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 05.07.2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 7001/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO AMAZONAS - CVIAM, RELATIVO AOS PROCESSOS MENCIONADOS NO TAG 010/2013-GCLA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 11

Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: SEAS

Processo: 7002/2013
Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão
Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A MISSÃO SALESIANA DE IAUARETÉ - ISMA, RELATIVO AOS PROCESSOS MENCIONADOS NO TAG 009/2013-G/LA
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: SEAS

Processo: 618/2014
Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão
Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO BUMBÁS DE MANAUS, REFERENTE AOS CONVÊNIOS NºS 89/10, 58/09.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: SEAS

Processo: 617/2014
Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão
Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS, REFERENTE AOS CONVÊNIOS NºS 74/09, 16/10, 21/11, 51/12.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: SEAS

Processo: 1067/2014
Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG
Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2013 - GAAFRF REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A EDUCAÇÃO E CULTURA AO ALCANCE DE TODOS - ECAT.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: SEAS

Processo: 11671/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0298727B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DEACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/04/2014.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 12168/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EVELINE HERCULANO BARBOSA, NO CARGO DE ES- ENFERMEIRO F-10, MATRÍCULA 063.991-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº2178/2014 PUBLICADA NO DOM DE 12 DE JUNHO DE 2014.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMSA

Processo: 12136/2014

Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE AMBROSIO DA SILVA, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-II, MATRÍCULA Nº 079910-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMDEJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 18/02/2014
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMDEJ

Processo: 11631/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0298727A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/04/2014.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 12202/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: CONCEDER APOSENTADORIA A SRA. ALDENORA MORAIS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-I, MATRÍCULA Nº 081.350-8 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1492/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 10/04/2014.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMAD

Processo: 12041/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WILTON DE BARROS ARAUJO, NO CARGO DE PSICÓLOGO, CLASSE B, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 141.709-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/05/2014.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.
Órgão: FUAM

Processo: 1559/2012
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 57/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA SEC.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº57/11. JULGAR REGULAR COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Processo: 1433/2012
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº21/11. JULGAR REGULAR COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pág. 12

Processo: 12048/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA MARIA DIAS DE MELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERENCIA E, MAT. N 014.477-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/05/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12240/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. GLEZ MARIA MITOSO DA CRUZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. LUIZ ANTONIO BOTELHO DA CRUZ, EX-SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 2860/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NIXON GARRIDO DE MACÊDO, PRESIDENTE DO GRUPO DE DANÇA CARDINAL, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 02/2011, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº02/11. JULGAR IRREGULAR A PRSTAÇÃO DE CONTAS. CONSIDERAR REVEL O SR. NIXON GARRIDO DE MACEDO. APLICAR MULTA AO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA E O SR. NIXON GARRIDO MACEDO. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL. DETERMINAÇÃO A SEC E O GRUPO DE DANÇA GARDINAL.

Órgão: SEC

Processo: 12257/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSALINE PINHEIRO DE LIMA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO I- 09, MATRÍCULA 006.548-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 05.02.2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 12261/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VÂNIA FALCÃO DE OLIVEIRA BELEZA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA Nº 060.006-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2175/2014 PUBLICADA NO DOM DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12219/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE NASCIMENTO BATALHA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-D, MATRÍCULA Nº062.697-0, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06/02/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12100/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA, MATRÍCULA 0033219ª DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 1961/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARILLO GRITTI, REPRESENTANTE DA PRELAZIA DE LÁBREA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 057/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº57/12. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA AO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL.

Órgão: SEC

Processo: 11975/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EUNICE PEREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO GOVERNAMENTAL, CLASSE ÚNICA, REFERENCIA A, MATRÍCULA 1218565F, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO 09.07.2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CBMAM

Processo: 12161/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TANIA REGINA BARROSO DA SILVA, NO CARGO DE ESCRITURÁRIA GRUPO II, NÍVEL I, MAT. FEE03/41898, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 10/07/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12222/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: CONCEDER APOSENTADORIA AO SR. EDMAR MESQUITA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE INUMAÇÃO B-II-III, MATRÍCULA Nº 001.822-8 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1610/2014, PUBLICADO NO D.O.M DE 15/11/2014

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 11512/2014

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pag. 13

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DEUZA RAMOS DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESO-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA H, MAT. Nº 014.160-7E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/04/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11439/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DEUZA RAMOS DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 3ª CLASSE, REFERENCIA G, MAT. Nº. 014.160-7C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/03/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 481/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 19/10, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 19/10. REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO. DETERMINAÇÃO A SEC E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA.

Órgão: SEC

Processo: 11956/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ASTRID MORAES DA MOTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA G, MAT. N 111.915-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/05/2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11998/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE ALTEVI DE ANDRADE AGOSTINHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. N 001.547-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/06/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAS

Manaus, 03 de março de 2015

ADRINANA M. BARBOSA SOARES

Chefe da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Senhora **ARIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1677/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 5537/2013.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2015.

Adrielle Clara Silva Melo

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **AUGUSTO MELO DA SILVA**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1677/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 5537/2013.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2015.

Adrielle Clara Silva Melo

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2015-DICAMI

Processo nº 2197/2011-TCE. Responsável: Sr. SIDONEY GOMES BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. SIDONEY GOMES BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra a notificada, objeto do Processo nº 2197/2011-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2015.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira 05 de março de 2015

Ano V, Edição nº 1072, Pag. 14

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2015 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADA a Empresa P.J. CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **NOTIFICAÇÃO N.º 010/2013-CI-DICOP/SPOEXERCÍCIO 2012**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.193/2014 que trata da Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins - Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença - Exercício de 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2015.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
DIRETOR DICOP

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA.

www.combatadengue.com.br Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde SUS Ministério da Saúde **BRASIL** UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Raimundo José Michiles

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100